



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, de 6 de Fevereiro de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0222/GSG/SAAL/2026, de 23 de Fevereiro de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 24 de Fevereiro de 2026:

1. No Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040) foi proposta a manutenção dos quatro núcleos industriais existentes, designadamente o parque industrial transfronteiriço da Ilha Verde, o parque industrial de Pac On na Taipa, o parque industrial da Concórdia em Coloane e o Parque Industrial de Ká-Hó. No futuro, proceder-se-á à integração ou à transferência dos recintos industriais dispersos por outras zonas de Macau, bem como das actividades industriais com baixa eficiência no uso do solo, para os núcleos industriais supra mencionados.

No Plano de Ordenamento Urbanístico da Ilha Verde (2024) foi proposta a concepção de planeamento de alteração da natureza dos terrenos industriais existentes na zona, de modo a que os terrenos envolventes à Colina da Ilha Verde sejam aproveitados predominantemente para a finalidade habitacional, comercial, de turismo e diversões, equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, zonas verdes ou espaços públicos abertos e conservação ecológica. Presentemente, o Depósito de Distribuição de Combustíveis foi transferido para a Ilha Artificial do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. No que concerne à mudança das demais instalações que têm sido alvo da atenção da sociedade, esta decorrerá à medida que seja



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

concretizado o desenvolvimento e a construção do respectivo bairro comunitário. A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana irá, a longo prazo, desenvolver os respectivos trabalhos conjuntamente com os serviços públicos responsáveis pelas áreas municipais, da protecção ambiental, dos bombeiros e da saúde.

2. O Plano de Ordenamento Urbanístico da Ilha Verde (2024) consiste num estudo de planeamento que antes da publicação oficial do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) Norte – 1, serve como referência para a elaboração das plantas de condições urbanísticas da zona, sendo que ambos os trabalhos se encontram articulados entre si. Actualmente, os trabalhos de elaboração do Plano de Pormenor da UOPG Norte – 1 decorrem a bom ritmo, tendo já sido incorporados os resultados do referido Plano de Ordenamento. No futuro, a sua implementação será executada conforme o teor do Plano de Pormenor da UOPG Norte – 1.
3. A Colina da Ilha Verde foi classificada como bem imóvel e, no Plano Director, os seus solos foram classificados como zona não urbanizável e, em termos de uso, foram classificados como zona de conservação ecológica. O Governo da RAEM está a desenvolver, de forma activa, os trabalhos de elaboração do Plano de Pormenor da UOPG Norte – 1, de modo a conjugar o ambiente natural e os recursos históricos e humanos da Colina da Ilha Verde, aperfeiçoar a disposição geral do espaço na zona e aumentar o espaço para os equipamentos de utilização colectiva, infra-estruturas públicas, zonas verdes e espaços públicos abertos, com vista a otimizar o ambiente habitacional e empresarial de toda a zona e promover o desenvolvimento dos recursos de solo da zona envolvente da Colina da Ilha Verde. Além disso, aproveitando a oportunidade da construção do Jardim Desportivo para os Cidadãos, serão introduzidos os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

devidos melhoramentos e ajustamentos, tendo em conta o planeamento do Metro Ligeiro, da rede viária e do sistema de mobilidade suave, por forma a construir um ambiente harmonioso de vida, lazer e mobilidade, cumprindo o objectivo do planeamento de construção de um bairro comunitário com boas condições de habitação.

O Director,
Lai Weng Leong
6 de Março de 2026